

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 01/2017-DG

Concede Licença para Capacitação à servidora
Maria Esther Russo Lima.

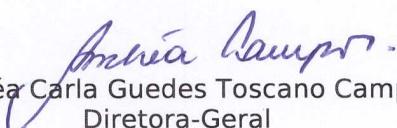
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 17297/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA ESTHER RUSSO LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Apoio Especializado – Biblioteconomia, matrícula nº 92440616, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, removida para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma parcelada, sendo o primeiro período de 09/01/2017 a 10/02/2017, referente ao período aquisitivo de 23/01/2010 a 21/01/2015, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 307/2015 - GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. § 7º do art. 2º da referida Portaria, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 2 de janeiro de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscano Campo
Diretora-Geral